

Santa Teresa**Dispensa de Licitação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.09.0008

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de empresa incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, visando propiciar acesso ao acervo de pareceres, estudos técnicos disponibilizados pela internet, emissão de consultas escritas e telefônicas. Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV, art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.645.482/0001-96, pelo valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 004696/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 07 de maio de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1546956

Inexigibilidade de Licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.10.0032

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de show literário destinado a equipe escolar, estudantes de 04 a 11 anos e familiares dos estudantes da Instituição de Ensino EMEIEF Professor Hausler.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f", do inciso III, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **RENAN PERUGGIA 10812548744**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.592.817/0001-76, pelo valor global de R\$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 005083/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 07 de maio de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1546955

São Domingos do Norte**Inexigibilidade de Licitação****RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2089/2025 - GABINETE

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Ratifico a inexigibilidade de licitação nº **05/2025- GABINETE**, para contratar a empresa : **AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Referente a contratação de show da cantora Naiara Azevedo (com banda) para o dia 11/07/2025, com duração aproximada de 01h30min para se apresentar na 3ª FESTA DO CONILON DE SÃO DOMINGOS DO NORTE. São Domingos do Norte-ES, 08 de maio de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1547414